



BOLETIM DE SERVIÇO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

Instituído pela Portaria N. 113 de 10 de maio de 2007, que revogou as Portarias N. 159 de 30 de outubro de 1991 e N. 252 de 22 de julho de 1994.



Edição com 4 páginas

ANO XXII N. 172

Manaus-AM, quarta-feira, 26 de dezembro de 2012.

PCTT: 66.002.01

DIRETORIA DO FORO

EDITAIS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e regimentais, RESOLVE homologar o resultado final da V seleção para preenchimento de vagas e cadastro reserva de estágio remunerado para estudantes do curso de direito, conforme a lista de aprovados publicada no endereço eletrônico desta Seccional www.jfam.jus.br. Publique-se.

Manaus, 26 de dezembro de 2012.

MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE

Juiz Federal Substituto no exercício da Diretoria do Foro

SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL - SELEP/NUCAD/SECAD

DESPACHOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 424/2011-SJAM

Interessado: Juíza Federal Drª Jaiza Maria Pinto Fraxe

Assunto: Licença para tratamento de saúde

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Amazonas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORT/CONJ.PRESI-COGER/CENAG nº 196/2011 e Provimento nº 38/2009, deferiu a Exmª Juíza Federal, Drª Jaiza Maria Pinto Fraxe, licença para tratamento de saúde, no período de **26 a 28/11/2012**, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pelas Leis nº 9.527/97 e 11.907/2009 c/c Resoluções nº 02/2008-CJF e 159/2011-CJF.
Manaus, 26 de novembro de 2012.

LICENÇAS

Fundamentação:

1. Para tratamento de saúde - arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 c/ redação dada pelas Leis Lei nº 9.527/97 e 11.907/2009 c/c Resoluções nº 02/2008 e 159/2011-CJF.
2. Por motivo de doença em pessoa da família - art. 83 parágrafos 1º a 4º da Lei nº 8.112/90 c/ redação dada pelas Leis nº 9.527/97, 11.907/2009 e 12.269/2010 c/c Resoluções nº 005/2008 e 159/2011-CJF.
3. Prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família - arts. 82 e 83, §§ 1º ao 4º da Lei nº 8.112/90 c/ redação dada pelas Leis nº 9.527/97, 11.907/2009 e 12.269/2010 c/c Resoluções nº 005/2008 e 159/2011-CJF.
4. Licença Paternidade - art. 208 da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução nº 02/2008-CJF.
5. Licença à gestante - art. 207 da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução nº 02/2008-CJF.
6. Prorrogação de licença à gestante: Resolução nº 30/2008-CJF.
7. Licença à adotante/guarda judicial - art. 210, § único da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução nº 02/2008-CJF.
8. Prorrogação de licença à adotante: Resolução nº 30/2008-CJF.
9. Licença para tratamento de saúde, acima de 120 dias no período de 12 meses - art. 202, e § 4º do art. 203, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 11.907/2009 c/c Resoluções nº 02/2008 e 159/2011-CJF.
10. Licença para tratamento de saúde: Servidor Policial Militar – Requisitado do Estado/AM - Art. 10, § 1º do Decreto nº 3.265/99 c/c art. 64 da Lei Estadual/AM nº 1.154/75 e art. 20 a 23 do Decreto Estadual/AM nº 3.395/76.
11. Licença para tratamento de saúde: Servidor Civil – Requisitado do Estado/AM - Art. 10, § 1º do Decreto nº 3.265/99 c/c art. 68 a 70 da Lei Estadual/AM nº 1.762/86.
12. Comissionado sem vínculo: Afastamento do serviço por motivo de doença - período de até 15 dias consecutivos – art. 60, § 3º da Lei nº 8.213/91 c/c arts. 9º, I, "i"; e 75, § 1º, do Decreto nº 3.048/99, alterado pelo Decreto nº 3.265/99.
13. Comissionado sem vínculo: Afastamento do serviço por motivo de doença - período superior a 15 dias consecutivos (Auxílio-Doença)– art. 60, da Lei nº 8.213/91 c/c arts. 9º, I, "i"; 71; 72 I; 75, § 2º; e 80, do Decreto nº 3.048/99, alterado pelo Decreto nº 3.265/99.
14. Licença para tratamento de saúde: Servidor Civil – Requisitado do Município de Manaus – Art. 135, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.118/71.
15. Prorrogação de licença para tratamento de saúde: Art. 188, § 3º da Lei nº 8.112/90.
16. Pedido de reconsideração indeferimento licença: Art. 106 da Lei nº 8.112/90.
17. Licença por motivo de doença em pessoa da família: Servidor Civil – Requisitado do Estado do Amazonas – Art. 72, da Lei Estadual/AM nº 1.762/1986.
18. Licença por motivo de doença em pessoa da família: Servidor Civil – Requisitado do Município de Manaus – Art. 141, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1.118/1971.
19. Licença por motivo de acidente em serviço: Art. 212, inciso II, da Lei nº 8.112/90 c/c art. 25, § 1º, IV, "d", da Resolução 02/2008-CJF.

SERVIDOR	P.A Nº	CARGO	REF	DIAS	PERÍODO	FUND	DESP.
Andréa Silveira Rocha da Silva	377/2006	S.R.	-	01	29/11/2012	14	Deferido
Antônio Gerardo Chaves Júnior	900152003/2012	T.J.	NI01	15	02 a 16/10/2012	09	Deferido
Arlem de Almeida Martins	330/2012	T.J.	NI01	15	12 a 26/11/2012	01	Deferido
Bruno Luís Farias Rizzo	730/2012	T.J.	NI01	01	20/11/2012	01	Deferido
Cláudia Maria da Silva Brandão	195/2012	T.J.	NI02	30	19/11 a 19/12/2012	01	Deferido
Elenalúcia Holanda Melo	347/1997	A.J.	NS15	15	23/11 a 07/12/2012	01	Deferido
Elenalúcia Holanda Melo	347/1997	A.J.	NS15	15	08 a 22/12/2012	01	Deferido
Eielza de Jesus Ferreira	28/1999	T.J.	NI15	01	11/12/2012	01	Deferido
Elton Studart Bicharra dos Santos	669/2012	A.J.	NS10	09	29/11 a 07/12/2012	03	Deferido
Eraldo Holanda Melo	669/2005	T.J.	NI07	01	03/12/2012	01	Deferido
Eurádio Souza Neto	900152017/2012	T.J.	NI01	01	20/11/2012	01	Deferido
Fernanda Carvalho Vieira Alves	805/2012	A.J.	NS01	15	20/11 a 04/12/2012	01	Deferido
Gisana Pinto de Souza	445/2012	T.J.	NI01	59	27/10 a 24/12/2012	09	Deferido
Kelly Torres Dias	793/2012	A.J.	NS09	01	27/11/2012	01	Deferido
Luciana Gonçalves Bittencourt	153/2004	A.J.	NS11	10	10 a 19/12/2012	01	Deferido
Ludmila Bezerra Paz Veras	452/2006	T.J.	NI15	30	28/10 a 26/11/2012	09	Deferido
Maria do Perpétuo Socorro O. de Souza	28/1997	T.J.	NI15	07	19 a 25/11/2012	01	Deferido
Marisa de Aquino Garcês Amorim	858/2009	T.J.	NI08	01	07/12/2012	02	Deferido
Marly Guimarães Gomes	363/2010	S.R.	-	01	10/12/2012	14	Deferido
Mônica Santos Assayag	603/1997	T.J.	NI15	01	26/11/2012	01	Deferido
Mônica Santos Assayag	603/1997	T.J.	NI15	05	10 a 14/12/2012	01	Deferido
Nívia Maria Chadid Guerra Lessa	255/2012	L.P.	-	08	12 a 14; 19 a 23/11/2012	01	Deferido
Pedro Otino de Freitas Júnior	126/2000	A.J.	NS15	03	21 a 23/11/2012	01	Deferido
Raimundo José da Silva Araújo	671/2005	A.J.	NS08	08	30/11 a 07/12/2012	01	Deferido
Raimundo José da Silva Araújo	671/2005	A.J.	NS08	07	13 a 19/12/2012	01	Deferido
Sandra Marília Messias Xisto	900/2011	A.J.	NI15	10	01 a 10/11/2012	02	Deferido
Sérgio Antonio Machado Pires	714/2008	T.J.	NI09	01	06/12/2012	01	Deferido
Sérgio Antônio Machado Pires	714/2008	T.J.	NI09	03	12 a 14/11/2012	01	Deferido
Talitha Bernardes Monteiro Cavalcante	1070/2005	A.J.	NS07	02	06 e 07/12/2012	02	Deferido
Tânia Maria Mota Vieira	216/1996	A.J.	NS15	15	23/10 a 06/11/2012	09	Deferido
Tânia Maria Mota Vieira	216/1996	A.J.	NS15	07	07 a 13/11/2012	09	Deferido
Vanessa Carla Rodrigues de Moura	759/2012	T.J.	NI07	01	10/12/2012	03	Deferido
Walterly de Oliveira Melo	583/1997	T.J.	NI15	01	26/11/2012	01	Deferido
Wellington dos Santos Pinto	38/1999	T.J.	NI15	01	14/12/2012	01	Deferido
Wilson Figueira de Sena Junior	356/2002	A.J.	NS15	29	31/10 a 28/11/2012	09	Deferido

MARCAÇÃO E ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Fundamentação:

1. Marcação de Férias: Art. 77, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.525/97 c/c Resoluções nº 04/2008-CJF e 14/2008-CJF.
2. Marcação de Férias com parcelamento: Art.77, parágrafo 3º da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527/97 c/c Resoluções nº 04/2008-CJF e 14/2008-CJF.
3. Alteração de Férias: Art.77, parágrafo 3º da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.525/97 c/c Resoluções nº 04/2008-CJF e 14/2008-CJF.
4. Adiantamento de 50% da gratificação natalina: Art. 63 da Lei nº 8.112/90 c/c Resoluções nº 04/2008-CJF e 14/2008-CJF.
5. Adiantamento da remuneração férias: Resolução nº 14/2008-CJF.
6. Averbação de dias/período de férias: Art. 77, § 3º, da Lei nº 8.112/90 acrescentado pela Lei nº 9.527/97 c/c Resolução nº 14/2008-CJF
7. Alteração de férias em virtude de prorrogação de licença gestante: Art. 4º, § 1º da Resolução nº 30/2008-CJF.
8. Marcação/Alteração de Férias interrompidas/adiadas por motivo de licença à gestante e licença para tratamento de saúde: Art. 4º, § 5º da Res. Nº 14/2008-CJF.

SERVIDOR	PA. Nº	CARGO/REF	PER. ANTER./ PER. MARCADO	FUND.	DESPACHO
Alexsandro Matias da Silva	998/2011	T.J./NI05	De: 07 a 17/01/2013 Para: 14/01 a 01/02/2013	03	Deferido
Edneide Freitas Martins Schaecken	179/2000	T.J./NI15	De: 07 a 26/01/2013 Para: 17/01 a 05/02/2012	03	Deferido
Eliana Costa Gonçalves	348/1998	T.J./NI15	09 a 18/01/2013	02	Deferido
Elton Studart Bicharra dos Santos	286/2003	A.J./NS10	De: 30/01 a 08/02/2013 Para: 18/02 a 27/02/2013	03	Deferido
Nívia Maria Chadid Guerra Lessa	370/2012	L.P.	13 a 22/02/2013	02	Deferido
Ricardo Lobato dos Santos	1.548/2011	T.J./NI05	28/01 a 06/02/2013	02	Deferido
Vanessa Lima do Nascimento	258/2009	T.J./NI04	07 a 16/01/2013	02	Deferido

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Fundamentação:

1. Imposto de Renda – artigo 35, incisos I ao VII da Lei nº 9.250/95.

SERVIDOR/ DEPENDENTE	P.A. Nº	CARGO/ REF.	Nº DE DEP.	GRAU DE PARENT.	INÍCIO	FUND.	DESPACHO
PALOMA ANDRADE CORREA José Romero Teixeira Corrêa Leonor Rodrigues de Andrade	829/2012	A.J./NS01	02	Pai Mãe	DEZ/2012	1) VI 1) VI	Deferido

CONCESSÕES

Fundamentação:

- Resolução nº 005/2008-CJF: a) Horário Especial (art. 98 da Lei nº 8.112/90) e Prov. Nº 003/2002-COGER;
b) Alteração de Horário Especial – Provimento nº 003/2002-COGER;
c) Exame Vestibular.
d) Realização de exame de curso regular.
- Art. 44, § único, da Lei nº 8.112/90 c/ redação da Lei nº 9.527/97 c/c Prov. Nº 38/2009-COGER: Relevação de Faltas.
- Portaria nº 511/2011-SJAM : Compensação de Recesso.
- Artigo 14, XVIII da Resolução nº 14/2001-TRF 1ª Região: Afastamento para cursos realizados no país.
- Art. 14, item XX, da Resolução nº 14/2001-TRF 1ª Região: Autorizar viagens em objeto de serviço.
- Art. 15, da Lei nº 8.868/94 e art. 98, da Lei nº 9.504/97: Serviços prestados à Justiça Eleitoral.
- Art. 102, inciso VI, da Lei nº 8.112/90: Convocação para compor Júri e outros serviços obrigatórios por Lei.

SERVIDOR	P.A. Nº	CARGO	REF.	DIAS/PERÍODO	PAGA- MENTO	FUND.	DESPACHO
Aldecinora Siqueira da Silva	125/2001	A.J.	NS15	Cancelamento recesso marcado para os dias 27 e 28/11/2012.	P	03	Deferido
Alex Sandro Almeida Mattos	103/1997	T.J.	NI15	Cancelamento recesso marcado para os dias 14 e 16/12/2012.	P	03	Deferido
Jener Campos Vieira	540/1999	T.J.	NI15	20/11/2012	P	03	Deferido
Jonas Cavalcante de Almeida	195/2003	T.J.	NI15	De 10/12/2012 a 18/04/2013	P	1) a	Deferido
Josias Dias de Oliveira Filho	836/2007	A.J.	NS07	Cancelamento recesso marcado para o dia 30/11/2012.	NP	03	Deferido
Josias Dias de Oliveira Filho	836/2007	A.J.	NS07	Cancelamento recesso marcado para os dias 06 e 07/12/2012.	NP	03	Deferido
Josias Dias de Oliveira Filho	836/2007	A.J.	NS07	Cancelamento recesso marcado para os dias 13 e 14/12/2012.	NP	03	Deferido
Marisa de Aquino Garcês Amorim	342/2006	T.J.	NI08	26/11/2012.	NP	03	Deferido
Ricardo Lobato dos Santos	11/2010	T.J.	NI05	13, 14, 17, 18 e 19/12/2012	NP	03	Deferido

P – Reflete no pagamento.

NP – Não reflete no pagamento.

AFASTAMENTO DO SERVIÇO

Fundamentação:

- Servidor Civil da União:
 - Doação de sangue: art. 97, I, da Lei nº 8.112/90.
 - Casamento: Art. 97, III, "a", da Lei nº 8.112/90.
 - Falecimento pessoa família: Art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112/90.
- Servidor Civil do Estado/AM:
 - Falecimento pessoa família: Art. 114, II, da Lei nº 1.1762/1986.
- Servidor Estatutário Município de Manaus:
 - Falecimento pessoa família: Art. 107, III, da Lei nº 1.118/1971.

SERVIDOR	P. A. Nº	CARGO	REF.	PERÍODO	FUND.	DESPACHO
Ricardo Miguel Andrade	831/2012	T.J.	NI04	28/11/2012	1.1	Deferido
Vanessa Martins Mendes	818/2012	T.J.	NI02	07 a 14/12/2012	1.2	Deferido

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS

SERVIDOR	P.A. Nº	CARGO/REF	ASSUNTO	FUND.	DESP.
VANESSA MARTINS MENDES	900152028/2012	T.J./NI01	Solicitação de alteração de nome para VANESSA MARTINS MENDES SELVA, por motivo de casamento.	art. 104 da Lei nº 8.112/90.	Deferido

OBS: Relação de Códigos para os cargos do quadro de pessoal:

- Analista Judiciário: A.J. - Técnico Judiciário: T.J. - Servidor Requisitado: S.R. – Ex-Servidor: E.S.
- Servidor Inativo: S.I. - Comissionado sem vínculo: C.V. – Lotação Provisória: L.P. – Pensionista: PE

****Término das publicações.****

Composição

Seção Judiciária do Estado do Amazonas

Juiz Federal FRANCISCO RENATO CODEVILA PINHEIRO FILHO

Diretor do Foro
Titular da 4ª Vara

Juíza Federal JAIZA MARIA PINTO FRAXE

Vice-Diretora do Foro
Titular da 1ª Vara

Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS

Titular da 2ª Vara

Juiz Federal MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE

Substituto da 2ª Vara

Juíza Federal MARIA LÚCIA GOMES DE SOUZA

Titular da 3ª Vara

Juiz Federal MARCELO PIRES SOARES

Substituto da 4ª Vara

Juiz Federal FAUSTO MENDANHA GONZAGA

Titular da 5ª Vara

Juíza Federal MARÍLIA GURGEL ROCHA DE PAIVA E SALES

Titular da 6ª Vara

Juiz Federal DIMIS DA COSTA BRAGA

Titular da 7ª Vara

Juiz Federal RICARDO AUGUSTO DE SALES

Titular da 8ª Vara

Subseção Judiciária de Tabatinga

Juiz Federal ROBERTO LUIS LUCHI DEMO

Diretor da Subseção
Titular da Vara Única

Subseção Judiciária de Tefé

Juíza Federal ANA PAULA SERIZAWA SILVA PODEDWORNY

Diretora da Subseção
Titular da Vara Única

Turma Recursal

Juíza Federal JAIZA MARIA PINTO FRAXE

Presidência
1ª Relatoria

Juiz Federal DIMIS DA COSTA BRAGA

2ª Relatoria

Juíza Federal MARIA LÚCIA GOMES DE SOUZA

3ª Relatoria

Juiz Federal Substituto MARCELO PIRES SOARES

1ª Suplência

Juiz Federal RICARDO AUGUSTO DE SALES

2ª Suplência

Juiz Federal Substituto MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE

3ª Suplência